



Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESAO Nº 160/2022/SES/MT
ARP Nº 010/2021/SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020/SEPLAG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2023/12305**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, RECEPCIONISTA, COPEIRO(A) E OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53., residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 02.531.343/0001-08, com sede na Rua Gerônimo Thives, nº 196, sala: 01, Bairro: Barreiros, CEP: 88.117-290, São Jose/ SC, e-mail: comercial@grupoadservi.com.br, neste ato representado pelo Sra. **FERNANDA MARIA PEREIRA**, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 3.650.012 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 030.912.179-57.

OS CONTRANTES: considerando as disposições constantes nos autos do Processo Administrativo nº SES-PRO-2024/17284, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pela Lei nº 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**, pelo período de **12 (doze) meses**, com início em **30/06/2024** e término em **29/06/2025**, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.





Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. O VALOR TOTAL DO CONTRATO será renovado no montante de **R\$ 317.133,96** (trezentos e dezesseite mil, cento e trinta e três reais e noventa e seis centavos), conforme especificações abaixo:

LOTE 03 – AMPLA CONCORRÊNCIA – REGIÃO I MUNICÍPIOS: JUINA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE COPEIRA, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES. SENDO 08 HORAS DIÁRIAS E 40 HORAS SEMANAIS.	POS	1	MARCA PRÓPRIA	R\$ 3.384,88	R\$ 40.618,56
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 40.618,56

LOTE 07 – AMPLA CONCORRÊNCIA – REGIÃO II MUNICÍPIOS: ALTA FLORESTA/ COLIDER						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE COPEIRA, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES. SENDO 08 HORAS DIÁRIAS E 40 HORAS SEMANAIS.	POS	2	MARCA PRÓPRIA	R\$ 3.278,67	R\$ 78.688,08
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 78.688,08

LOTE 07 – AMPLA CONCORRÊNCIA – REGIÃO II MUNICÍPIOS: PEIXOTO DE AZEVEDO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE COPEIRA, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES. SENDO 08 HORAS DIÁRIAS E 40 HORAS SEMANAIS.	POS	1	MARCA PRÓPRIA	R\$ 3.208,42	R\$ 38.501,04
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 38.501,04





Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

LOTE 15 – AMPLA CONCORRÊNCIA – REGIÃO IV MUNICÍPIOS: BARRA DO GARÇAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE COPEIRA, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES. SENDO 08 HORAS DIÁRIAS E 40 HORAS SEMANAIS.	POS	1	MARCA PRÓPRIA	R\$ 3.405,00	R\$ 40.860,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 40.860,00

LOTE 15 – AMPLA CONCORRÊNCIA – REGIÃO IV MUNICÍPIOS: ÁGUA BOA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE COPEIRA, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES. SENDO 08 HORAS DIÁRIAS E 40 HORAS SEMANAIS.	POS	1	MARCA PRÓPRIA	R\$ 3.246,55	R\$ 38.958,60
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 38.958,60

LOTE 27 – AMPLA CONCORRÊNCIA – REGIÃO VII MUNICÍPIOS: PONTES E LACERDA/ CÁCERES						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE COPEIRA, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES. SENDO 08 HORAS DIÁRIAS E 40 HORAS SEMANAIS.	POS	2	MARCA PRÓPRIA	R\$ 3.312,82	R\$ 79.507,68
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 79.507,68

Parágrafo Único - Ressalva-se à CONTRATADA o direito de ter os preços reajustados, conforme previsto contratualmente na cláusula décima primeira – da alteração do contrato.

MARCELO
FERREIRA
PEREIRA:5040
4016049

Assinado de forma
digital por MARCELO
FERREIRA
PEREIRA:50404016049
Dados: 2024.05.03
10:27:49 -03'00'

Palácio Paiaçuás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso – Telefone: (065) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br

Página 3 de 4





Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- Programa: 526;
- Projeto/Atividade (Ação): 2741;
- Natureza da despesa: 33.90.37;
- Fonte: 1.500.1002;

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA deverá apresentar comprovante de renovação de garantia para o novo período contratual, nos termos da cláusula oitava do contrato.

5. QUINTA CLÁUSULA – DAS RATIFICAÇÕES

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 160/2022/SES/MT.

5.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá/MT, 30 de abril de 2024.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

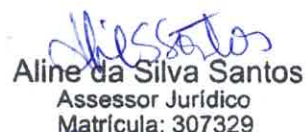
MARCELO FERREIRA
PEREIRA:504040160
49

Assinado de forma digital
por MARCELO FERREIRA
PEREIRA:50404016049
Dados: 2024.05.02 14:08:36
-03'00'

FERNANDA MARIA PEREIRA
Adservi Administradora de Serviços Ltda.

Testemunhas:


João Carlos Atala
Matricula 322089
SES


Aline da Silva Santos
Assessor Jurídico
Matricula: 307329
SES/MT

